



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4718 DE 29 DE JUNHO DE 1990.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM FAVOR DAS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 5.190.605.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e , tendo em vista a autorização contida na Lei nº 277, artigo 3º de 26 de abril de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CASA CIVIL, CASA MILITAR, AUDITORIA GERAL DO ESTADO, VICE-GOVERNADORIA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS, Crédito Adicional no valor de Cr\$ 5.190.605.000,00 (cinco bilhões, cento e noventa milhões e seiscentos e cinco mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



Publicado no Diário Oficial
nº 2072 de 29/10/88
Suplemento 02 //

DECRETO Nº 4718 DE 29 DE

ABRE NO ORÇAMENTO-PROPOSTA DE
RONDÔNIA, EM FAVOR DAS DIVISÃO
NACIONAIS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEN
VALOR DE R\$ 2.100.000,00, PARA RERROD
DE DÍVIDAS ORÇAMENTÁRIAS EM VIGENTE MOMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, da Constituição do Estado,
decreta em vista a autorização contida na Lei nº 277, de 23 de
18 de abril de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento-Proposta Anual do Estado de
Rondônia, em favor das seguintes divisões: ASSEMBLEIA LEGIS
LATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CASA
CIVIL, CASA MILITAR, AUDIÊNCIA GERAL DO ESTADO, VICE-GOVERNADORIA,
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA
DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SE
CRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DE RONDÔNIA, SECRE
TARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA DE ESTADO
DE GRANDES SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA P
BLICA, POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO INT
RIOR E JUSTIÇA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE, ENCARREGADO GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTAD
EXTRAJURÍDICA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS, Crédito Adicional no
por de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões, cento e noventa e
inzes e setecentos e cinco mil cruzeiros), para reter do
com o crédito adicional, indicados no Anexo I, deste Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior, decorrerão do excesso de arrecadação nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das Quotas Trimestrais estabelecidas pelo Decreto nº 4467, de 28 de dezembro de 1989, conforme Anexo II, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 1990, 102ª da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR



JOSÉ SIMÃO COSTI FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL



JOÃO FRANCISCO SIKORSKI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4718		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
14.01.03.08.025.1.003	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE AGÊNCIAS DE RENDAS E POSTOS FISCAIS	4120.00	00	10.000.000,00	
14.01.03.08.030.2.201	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.	3120.00	00	6.000.000,00	
		3131.00	00	1.000.000,00	
		3132.00	00	7.000.000,00	
		4120.00	00	13.000.000,00	
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</u>				
15.01.03.07.021.2.261	APOIO A MANUTENÇÃO DA FUNSEPRO.	3211.00	00	2.000.000,00	
		4311.00	00	1.000.000,00	
15.01.03.07.021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	1.000.000,00	
15.01.03.09.043.1.126	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CADASTRO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO.	3120.00	00	3.300.000,00	
		3132.00	00	2.300.000,00	
15.01.03.07.021.2.013	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.	3120.00	00	7.000.000,00	
		3132.00	00	5.000.000,00	
15.01.03.07.021.1.125	REEQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	4120.00	00	42.000.000,00	
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</u>				
16.01.08.07.021.2.016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.	3120.00	00	50.000.000,00	
		3132.00	00	30.000.000,00	
		4120.00	00	10.000.000,00	
		4250.00	00	1.000.000,00	
16.01.08.07.021.2.079	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	3120.00	00	1.000.000,00	
		3131.00	00	800.000,00	
		3132.00	00	1.400.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4718		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
12.01.02.04.014.2.004	<u>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</u>				
	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	3120.00	02	2.000.000,00	
		3131.00	02	1.400.000,00	
		3132.00	02	3.000.000,00	
		4120.00	02	3.000.000,00	
13.01.07.39.183.1.001	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</u>				
	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE RONDÔNIA	3132.00	00	30.000.000,00	
		4311.00	00	150.000.000,00	
13.01.03.09.020.2.007	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.	3120.00	00	20.000.000,00	
		3132.00	00	70.000.000,00	
		3231.00	00	170.000.000,00	
		4120.00	00	20.000.000,00	
		4331.00	00	50.000.000,00	
13.01.07.39.183.1.211	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES RIBEIRINHAS.	3120.00	00	10.000.000,00	
		3131.00	00	10.000.000,00	
		3132.00	00	10.000.000,00	
		4120.00	00	30.000.000,00	
13.01.03.07.021.2.163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS COORDENADORIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.	3120.00	00	10.000.000,00	
		3131.00	00	5.000.000,00	
		3132.00	00	30.000.000,00	
		4120.00	00	20.000.000,00	
14.01.03.07.021.2.011	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</u>				
	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3120.00	00	10.000.000,00	
		3131.00	03	2.000.000,00	
		3132.00	00	50.000.000,00	
		4120.00	00	6.000.000,00	

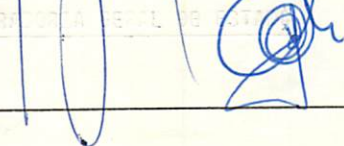
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4718		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
01.01.01.01.001.2.061	<u>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</u>				
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3120.00	00	27.400.000,00	
		3131.00	00	1.500.000,00	
		3132.00	00	30.000.000,00	
		3192.00	00	30.500.000,00	
		4120.00	00	5.000.000,00	
01.01.08.48.247.2.214	ATIVIDADES CULTURAIS E SOCIAIS	4250.00	00	2.000.000,00	
		3120.00	00	8.000.000,00	
01.01.15.81.486.2.243	ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	3132.00	00	8.000.000,00	
		3120.00	00	7.500.000,00	
02.01.01.02.002.2.120	<u>TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA</u>				
	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3120.00	00	20.000.000,00	
		3131.00	00	3.700.000,00	
03.01.02.04.013.2.062	<u>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</u> MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3132.00	00	20.000.000,00	
		3120.00	00	15.000.000,00	
		3132.00	00	32.000.000,00	
		3191.00	00	145.000,00	
		3231.00	00	200.000,00	
		3291.00	00	200.000,00	
		4120.00	00	9.000.000,00	
03.01.02.07.207.2.210	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	4250.00	00	1.000.000,00	
		3120.00	00	700.000,00	
		3131.00	00	200.000,00	
		3132.00	00	1.500.000,00	
03.01.02.07.013.2.162	MANUTENÇÃO DAS COMARCAS DO INTERIOR	4120.00	00	1.000.000,00	
		3120.00	00	14.000.000,00	
		3131.00	00	1.000.000,00	
		3132.00	00	16.000.000,00	
		4120.00	00	58.000.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4718		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
11.01.03.07.020.2.001	<u>CASA CIVIL</u> COORDENAÇÃO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3120.00	02	15.000.000,00	
		3131.00	00	6.000.000,00	
		3132.00	00	25.000.000,00	
		4120.00	00	8.000.000,00	
11.01.03.07.023.2.003	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	3120.00	03	5.000.000,00	
		3132.00	00	140.000.000,00	
		3131.00	03	2.000.000,00	
11.02.03.07.020.2.065	<u>CASA MILITAR</u> ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA AO GOVERNADOR	3120.00	02	28.000.000,00	
		3132.00	02	60.000.000,00	
		4120.00	02	11.500.000,00	
11.02.03.07.020.2.200	ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL	3120.00	02	1.150.000,00	
		3132.00	02	1.400.000,00	
		4120.00	02	1.500.000,00	
11.02.03.07.021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00	00	2.000.000,00	
11.03.03.07.032.2.070	<u>AUDITORIA GERAL DO ESTADO</u> SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO ECONÔMICO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA.	3120.00	02	3.000.000,00	
		3131.00	02	60.000,00	
		3132.00	02	4.000.000,00	
		4120.00	02	1.000.000,00	
11.04.03.07.021.2.192	<u>VICE-GOVERNADORIA</u> MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3120.00	02	3.000.000,00	
		3131.00	02	60.000,00	
		3132.00	02	2.000.000,00	
		4120.00	02	500.000,00	

PROCURADORIA GERAL DE RONDÔNIA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4718		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
16.01.08.07.217.2.134	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3120.00	00	2.000.000,00	
		3131.00	03	800.000,00	
		3132.00	00	5.000.000,00	
16.01.08.09.021.1.186	PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL-PEER	4120.00	00	2.000.000,00	
16.01.08.09.021.2.212	MANUTENÇÃO DAS DELEGACIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA-DREC's.	3120.00	00	100.000.000,00	
		3131.00	00	3.100.000,00	
		3132.00	00	40.000.000,00	
		4120.00	00	20.000.000,00	
16.01.08.41.190.1.208	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES PARA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.	4120.00	00	5.000.000,00	
16.01.08.41.190.2.241	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	3120.00	00	4.000.000,00	
		3132.00	00	200.000,00	
16.01.08.42.188.1.005	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.	4120.00	00	100.000.000,00	
16.01.08.42.188.2.019	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3120.00	00	9.000.000,00	
		3132.00	00	4.000.000,00	
		4120.00	00	1.000.000,00	
16.01.08.43.188.2.020	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3120.00	00	2.500.000,00	
		3132.00	00	1.000.000,00	
		4120.00	00	5.000.000,00	
<u>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</u>					
17.01.13.07.021.2.216	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA.	3120.00	00	20.000.000,00	
		3131.00	00	5.000.000,00	
		3132.00	00	25.000.000,00	
17.01.13.07.021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3120.00	00	20.000.000,00	
		3132.00	00	36.000.000,00	
		3131.00	00	6.000.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4718		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPEZA	F	V A L O R	
17.01.13.07.021.2.217	MANUTENÇÃO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE.	3120.00	00	10.000.000,00	
		3131.00	00	4.000.000,00	
		3132.00	00	13.000.000,00	
		4120.00	00	8.000.000,00	
17.01.13.75.025.1.091	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	4120.00	00	15.000.000,00	
	<u>HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA</u>				
17.02.13.75.428.1.128	REFORMA E INSTALAÇÕES MÉDICO HOSPITALAR	4120.00	00	20.500.000,00	
17.02.13.07.021.2.083	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE BASE	3120.00	00	202.000.000,00	
		3132.00	00	29.500.000,00	
		4120.00	00	23.000.000,00	
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</u>				
19.01.04.07.021.2.028	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DA AGRICULTURA.	3120.00	00	10.000.000,00	
		3132.00	00	10.000.000,00	
19.01.04.63.353.2.089	COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS	3120.00	00	185.000,00	
		3132.00	00	250.000,00	
		4230.00	00	32.000.000,00	
19.01.04.07.021.2.026	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA.	3120.00	00	20.000.000,00	
		3132.00	00	20.000.000,00	
		4120.00	00	40.000.000,00	
19.01.04.15.088.1.189	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL	3120.00	00	4.700.000,00	
		3132.00	00	3.200.000,00	
		3223.00	00	360.000,00	
		4120.00	00	6.000.000,00	
		4250.00	00	600.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4718		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
19.01.04.18.110.1.136	DESENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3120.00	00	2.700.000,00	
		3132.00	00	3.300.000,00	
		4120.00	00	12.500.000,00	
19.01.04.14.080.1.011	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL	3120.00	00	14.000.000,00	
		3132.00	00	3.500.000,00	
		4120.00	00	1.500.000,00	
<u>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>					
20.01.03.07.021.2.029	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	3120.00	00	6.500.000,00	
		3132.00	00	6.000.000,00	
		4120.00	00	3.600.000,00	
20.01.03.07.025.1.017	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4110.00	00	581.075.000,00	
<u>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</u>					
23.01.06.30.021.2.035	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.	3120.00	00	50.000.000,00	
		3131.00	00	600.000,00	
		3132.00	00	20.000.000,00	
		4120.00	00	100.000.000,00	
23.01.06.07.025.1.177	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	4120.00	00	3.000.000,00	
23.01.06.30.174.1.054	EQUIPAR UNIDADES DA POLICIA CIVIL	4120.00	00	28.000.000,00	
23.01.06.30.021.2.174	MANUTENÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DA POLICIA CIVIL	3120.00	00	150.000,00	
		3132.00	00	60.000,00	
		4120.00	00	110.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4718		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
23.02.06.30.021.2.037	<u>POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA</u> ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3120.00	00	38.000.000,00	
		3132.00	00	17.000.000,00	
23.02.06.30.177.1.021	CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DA POLICIA MILITAR	4120.00	00	67.000.000,00	
<u>SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA</u>					
24.01.06.30.021.2.103	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	3120.00	00	20.000.000,00	
		3131.00	00	1.000.000,00	
		3132.00	00	60.000.000,00	
		4120.00	00	13.000.000,00	
24.01.06.30.025.1.142	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E ADMINISTRATIVO	4120.00	00	8.000.000,00	
24.01.03.07.021.2.039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	3120.00	00	12.000.000,00	
		3131.00	00	1.500.000,00	
		3132.00	00	12.000.000,00	
		4120.00	00	2.000.000,00	
24.01.06.07.025.1.178	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4120.00	00	5.000.000,00	
<u>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO</u>					
25.01.02.04.014.2.041	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3120.00	00	5.000.000,00	
		3131.00	00	30.000,00	
		3132.00	00	25.000.000,00	
		4120.00	00	2.000.000,00	
<u>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</u>					
26.01.03.07.021.2.194	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.	3120.00	02	7.000.000,00	
		3131.00	02	200.000,00	
		3132.00	02	8.000.000,00	
		4120.00	02	2.000.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4718		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
	<u>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</u>				
27.01.07.40.181.2.109	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICIPIOS	3223.00	00	500.000.000,00	
		4323.00	00	100.000.000,00	
27.01.03.08.042.1.217	PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERÊNCIAS AS INSTITUIÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	3211.00	00	12.000.000,00	
		4140.00	00	150.000.000,00	
		4311.00	00	700.000.000,00	
27.01.07.08.033.2.108	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	3261.00	00	15.000.000,00	
		3262.00	00	2.000.000,00	
		4351.00	00	40.000.000,00	
27.01.03.07.025.1.181	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	4311.00	00	60.000.000,00	
27.01.03.07.021.2.106	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3192.00	00	200.000,00	
27.01.15.84.492.2.015	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP.	3280.00	00	20.000.000,00	
27.01.02.04.013.2.208	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS.	3191.00	00	200.000,00	
	<u>SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS</u>				
28.01.10.58.323.1.195	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3132.00	00	500.000,00	
		4110.00	00	8.000.000,00	
		4120.00	00	200.000,00	
28.01.03.07.021.2.228	ASSISTÊNCIA AOS MUNICIPIOS	3120.00	00	1.000.000,00	
		3131.00	00	100.000,00	
		3132.00	00	20.000,00	
		4120.00	00	500.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4718		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
28.01.03.07.021.2.206	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS.	3120.00	00	600.000,00	
		3131.00	00	350.000,00	
		3132.00	00	2.000.000,00	
		4120.00	00	300.000,00	
				5.190.605.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	172.472.073,51	893.455.926,49	127.400.000,00	-	1.193.328.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	36.118.821,80	132.318.678,20	44.400.250,00	700.250,00	213.538.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	264.801.104,45	469.672.503,55	149.945.000,00	-	884.418.608,00
CASA CIVIL	85.323.703,97	200.748.796,03	199.880.000,00	101.050,00	486.053.550,00
CASA MILITAR	41.674.939,74	137.843.401,26	105.867.025,00	116.025,00	285.501.391,00
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	5.982.834,90	20.046.265,10	8.060.000,00	-	34.089.100,00
VICE-GOVERNADORIA	4.709.924,11	25.710.875,89	5.765.050,00	-	36.185.850,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	15.352.260,78	53.852.939,22	9.510.000,00	-	78.715.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.	117.518.600,46	705.716.625,07	645.137.038,57	-	1.468.372.264,10
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	79.123.950,40	209.698.419,60	105.400.000,00	-	394.222.370,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	293.447.466,82	713.927.015,88	65.661.500,00	2.061.500,00	1.075.097.482,70
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.326.235.730,70	2.445.247.820,37	399.103.360,00	202.240,00	4.170.789.151,07
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	281.276.201,34	884.477.870,15	296.140.336,51	195.240,00	1.462.089.648,00
HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA	72.319.254,34	258.112.758,66	275.253.500,00	253.500,00	605.939.013,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	79.423.768,09	317.236.413,91	190.884.291,95	10.840,00	587.555.313,95
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	24.999.258,42	583.900.968,80	600.272.160,00	871.440,00	1.210.043.827,22
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.	240.871.746,00	917.513.914,00	203.676.000,00	1.541.000,00	1.363.602.660,00
POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA	224.094.070,46	581.222.164,80	122.097.080,00	64.720,00	927.478.035,26

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		QUOTAS TRIMESTRAIS	
		ANEXO AO DECRETO Nº 4718		Cr\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	70.552.410,18	181.065.375,93	134.800.000,00	110.000,00	386.527.786,11
MINISTÉRIO PÚBLICO	54.801.741,88	225.021.508,12	33.249.150,00	630.506,00	313.702.906,00
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.	10.680.908,51	70.767.823,49	17.277.730,00	51.820,00	98.778.282,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	206.913.978,09	4.529.124.675,60	1.599.400.000,00	-	6.335.438.653,68
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS.	78.942.444,11	316.408.249,59	14.406.500,00	825.500,00	410.583.693,70